

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2017/3250003-01**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA** torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional das áreas abaixo relacionadas, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.**

<b>Cód.</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisito de qualificação</b>	<b>CH (h)</b>
01	01	Programador de Estúdio	Graduado ou graduando em áreas afins com as atividades do cargo	40h
02	01	Diagramador	Graduado ou graduando em Comunicação Social – Produção editorial	40h
03	01	Técnico em Informática	Técnico em Informática, graduando ou graduado em Ciências da Computação ou áreas afins	40h
04	01	Revisor Linguístico Instrucional	Curso Superior em Letras + experiência na área de revisão de linguagem	40h
05	01	Designer de Mediação	Curso Superior em Desenho Industrial – Programação Visual	40h

### a) Qualificações Adicionais

Cargo	Qualificações Adicionais
Programador de Estúdio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável pela produção de filmagens, elaboração de roteiros, familiaridade e capacidade de operação de todos os equipamentos de filmagem atuais do mercado, bem como filmadoras profissionais e DSLR's.</li><li>- Experiência em edição de cenas após finalização de filmagens com programas atuais de Edição (Ex. Suite Adobe Completa, Final Cut Pro, etc).</li><li>- Experiência em sincronização audiovisual de segmentos de cenas multi-câmera e sonorização de sequências e edição de diálogos, bem como operação de mesas de controle audiovisual e controles de balanço, bem como operação de teleprompter.</li><li>- Bom olhar fotográfico para ângulos de câmeras e conhecimento e familiaridade com todos os equipamentos de filmagem disponíveis no estúdio e seus softwares.</li><li>- Conhecimento dos protocolos FTP, SSH e Samba, bem como configuração do servidor de arquivos com essas compatibilidades para distribuição das mídias.</li><li>- Elaboração de descrições de equipamentos a serem adquiridos, assim como levantamento de orçamentos e demais informações necessárias para aquisição.</li></ul>
Diagramador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir experiência na área editorial e domínio do software Adobe InDesign, além de conhecimento de Adobe Photoshop;</li><li>- Experiência com material didático e materiais impressos;</li><li>- Gestão de fluxo de trabalho de cadernos didáticos;</li><li>- Diagramação de cadernos didáticos conforme projeto gráfico preestabelecido;</li><li>- Elaboração de projeto gráfico para novas publicações;</li><li>- Solicitação de ficha catalográfica de publicações;</li><li>- Registro de ISBN das publicações junto à Biblioteca Nacional;</li><li>- Acompanhamento de produção de cadernos didáticos na gráfica;</li><li>- Orçamento de materiais gráficos.</li></ul>
Técnico em Informática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar suporte técnico ao usuário;</li><li>- Instalar softwares e ferramentas tecnológicas;</li><li>- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos;</li><li>- Assegurar o funcionamento do hardware e do software;</li><li>- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;</li><li>- Gerenciamento e suporte do ambiente virtual do EaD;</li><li>- Instalação do Moodle;</li><li>- Administração de Servidores Linux;</li><li>- Instalação de Apache, Mysql, PHP5 e PhpMyAdmin;</li><li>- Virtualização de Servidores;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração do Moodle;</li> <li>- Emitir Relatórios participação;</li> <li>- Criação de Disciplina, Cursos;</li> <li>- Importação alunos SIE – UFSM;</li> <li>- Backups Programados;</li> <li>- Capacitações Tutores;</li> <li>- Criação e Manutenção da Página Virtual do EaD CTISM;</li> <li>- Criação e Atualização página EaD CTISM - <a href="http://estudioead.ctism.ufsm.br/">http://estudioead.ctism.ufsm.br/</a></li> <li>- Criação repositórios de vídeos gravados no Estúdio;</li> <li>- Interligação da Página com Moodle;</li> <li>- Criação de Servidor de Dados para uso no EaD com autenticação de usuários;</li> <li>- Instalação de equipamentos e operação para videoconferência e web conferência.</li> <li>- Configuração e Manutenção de Computadores e Notebooks;</li> <li>- Instalação de Impressoras em Rede;</li> <li>- Instalação de Softwares;</li> <li>- Suporte e Auxílio as Atividades do Estúdio TV;</li> <li>- Auxílio em Vídeo- Aulas;</li> <li>- Montagem de equipamentos para gravação;</li> <li>- Atividades para uso de tablets no ensino a distância.</li> </ul>
Revisor Linguístico Instrucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar a linguagem observando aspectos de coerência e coesão textual, de adequação vocabular e gramatical em: documentos, relatórios, publicações, materiais didáticos e conteúdos desenvolvidos em diferentes suportes, tais como em páginas Web, em disciplinas da plataforma Moodle, em e-book, em Vídeos; em Manuais/Tutoriais/Folders e em outros materiais impressos ou digitais.</li> <li>- Verificar o conteúdo, adequação da forma e de uso imagens de forma a garantir a compreensão, estilo e elegância de expressão do texto.</li> <li>- Utilizar recursos de informática.</li> <li>- Auxiliar na elaboração de documentação técnica de difusão cultural.</li> <li>- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.</li> </ul>
Designer de Mediação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em ilustração;</li> <li>- Aptidão nas áreas de desenho de interpretação, computação gráfica, cor, ilustração e fotografia;</li> <li>- Domínio de softwares de desenho, como Corel Draw e Illustrator;</li> <li>- Domínio de Photoshop para tratamento de imagens;</li> <li>- Experiência com ilustrações didáticas e materiais impressos.</li> </ul>

## II. Da remuneração

<b>Código</b>	<b>Carga horária (Semanal)</b>	<b>Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)</b>
---------------	--------------------------------	---

01	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 1.915,17
02	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 1.430,00
03	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 1.613,33
04	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 2.090,51
05	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 2.177,77

### III. Da duração

O contrato de trabalho será de 6 meses, podendo ser prorrogado.

### IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;

- Se caso estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

## V. Das inscrições

- A inscrição deverá ocorrer exclusivamente por email, no endereço eletrônico abaixo especificado, no período de **09 a 19 de agosto de 2017**;

**selecao.ead.ctism@gmail.com**

- A inscrição consiste em enviar um **e-mail com todos os dados de identificação** (conforme quadro abaixo) **e o currículo anexado, junto com o formulário "Critérios da Análise de *Curriculum Vitae*" (Anexo B) preenchido.**

\* **Cargo Pretendido**  
\* **Nome Completo**  
\* **Data de Nascimento**  
\* **CPF**  
\* **Telefone 1**  
\* **Telefone 2**  
\* **Endereço Residencial**

- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo, **exceto quando desclassificados**;

## VI. Do processo seletivo

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:  
**(1ª) PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório - valor 60%
- A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:

**Vaga código 01 – Programador de Estúdio:** Conhecimentos em produção de filmagens, elaboração de roteiros e capacidade de operação de todos os equipamentos de filmagem atuais do mercado, bem como filmadoras profissionais e DSLR's. Edição de filmagens, sincronização audiovisual de segmentos de cenas multi-câmera e sonorização de sequências e edição de diálogos, bem como operação de mesas de controle audiovisual e controles de balanço, bem como operação de teleprompter. Conhecimento de equipamentos de filmagem disponíveis no mercado, conhecimento dos protocolos FTP, SSH e Samba, bem como configuração do servidor de arquivos com essas compatibilidades para distribuição das mídias.

**Vaga código 02 – Diagramador:** Conhecimento dos softwares Adobe InDesign e Adobe Photoshop. Tarefas que versam a produção de material didático digital e

impresso, além da gestão de fluxo de trabalho de cadernos didáticos. Diagramação de cadernos didáticos, elaboração de projeto gráfico para novas publicações, solicitação de ficha catalográfica de publicações e registro de ISBN das publicações junto à Biblioteca Nacional.

**Vaga código 03 – Técnico em Informática:** Conhecimentos em programação e implementação de programas computadorizados, assim como no desenvolvimento de websites baseados em php e banco de dados postgresQL, desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificação de sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimento, especificação de programas, codificação de aplicativos, administração de ambiente informatizado, suporte técnico ao cliente, elaboração de documentação técnica, estabelecimento de padrões e coordenação de projetos.

**Vaga código 04 - Revisor Linguístico Instrucional:** Conhecimentos em revisão de linguagem observando aspectos de coerência e coesão textual, de adequação vocabular e gramatical envolvendo documentos, relatórios, publicações, materiais didáticos e conteúdos desenvolvidos em diferentes suportes, tais como em páginas Web, em disciplinas da plataforma Moodle, em e-book, em Vídeos, em Manuais/Tutoriais/Folders e em outros materiais impressos ou digitais. Compreensão, estilo e elegância de expressão do texto, assim como em e elaboração de documentação técnica de difusão cultural. Também conhecimentos de informática necessários ao desenvolvimento da função,

**Vaga código 05 – Designer de Mediação:** Conhecimentos relativos as áreas de desenho de interpretação, computação gráfica, cor, ilustração e fotografia; softwares de desenho, como Corel Draw e Illustrator, Photoshop para tratamento de imagens, ilustrações didáticas de materiais impressos.

- A prova escrita será realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, em horário e sala a confirmar por endereço eletrônico;

**É de responsabilidade de cada candidato manter atualizado seu contato eletrônico e acessá-lo, inclusive seus “spam”;**

- Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 60% ou mais dos acertos na prova escrita;

**(2º) ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO**, de caráter classificatório, correspondentes aos valores de 15% e 25%, respectivamente;

- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, encontram-se no anexo A e B, deste Edital;

- As entrevistas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção, e comunicado aos candidatos por meio eletrônico;

**É de responsabilidade de cada candidato manter atualizado seu contato eletrônico e acessá-lo, inclusive seus “spans”;**

- No momento da entrevista o candidato deve apresentar o *Curriculum Vitae* com as respectivas cópias de diplomas, bem como os demais certificados de produção na área de seleção (os candidatos deverão apresentar os originais para simples conferência);

- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;

- A divulgação dos selecionados e classificação será divulgada no site da Coordenação de Tecnologias de Ensino do CTISM (<http://estudioead.ctism.ufsm.br>), após a realização das entrevistas.

## **VII. Da contratação**

- A convocação para preenchimento da vaga será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;

- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;

- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;

- A Contratação será procedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;

- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;

- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);

- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;

- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;

- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

## **VIII. Das ações afirmativas**

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos;

- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a

compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida;

- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

#### **IX. Das disposições finais**

- O Processo Seletivo é sob-regime celetista (CLT);

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site [www.fatecsm.org.br](http://www.fatecsm.org.br);

- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site [www.fatecsm.org.br](http://www.fatecsm.org.br);

- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site [www.fatecsm.org.br](http://www.fatecsm.org.br);

- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros

Santa Maria, 07 de agosto de 2017.

---

Comissão de Licitações  
FATEC



**ANEXO A (modelo)**

**Critérios para Entrevista**

**Valor da Entrevista – 15%**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1. Interesse e motivação para o trabalho	25%
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avaliação geral	25%
<b>TOTAL OBTIDO</b>	<b>100%</b>

## ANEXO B

### Critérios da Análise de *Curriculum Vitae* - Avaliador para Curso

#### Valor do *Curriculum Vitae* – 25%

Formação Acadêmica	Pós-graduado na Área do cargo (10 pts)	
	Graduado na Área do cargo (8 pts)	
	Técnico na Área do cargo (5 pts)	
	Graduando na Área do cargo (4 pts)	
Experiência Profissional	Prática profissional na área de atuação (3pt/ano; Máx. 15 pts)	
	Ministrante de Cursos e/ou Oficinas e/ou Palestras (1 pt/atividade; Máx. 7 pts)	
	Certificados de participação em eventos ou cursos na área de atuação (0,5 pt/cada; Máx. 5 pts)	